BOLETIM INTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 001/2021 **Catalão, 24 de Fevereiro de 2021**

PORTARIA – UFCAT

Nº 001/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCAT e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 19 a 22 da Instrução Normativa CGU Nº 14, de novembro de 2018, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005, e o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, bem como o que consta nos processos nº 23070.042024/2020-60, RESOLVE:

I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração das situações relatadas no presente processo, bem como possíveis fatos e atos conexos.

II – Designar os servidores KATIA SILENE DA SILVA, Matrícula nº 1692936/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na UA de Educação da Universidade Federal de Catalão, ALEXANDER MEIRELES DA SILVA, Matrícula nº 1615435/SIAPE, Professor Associado, lotado na UA de Letras e Linguística da Universidade Federal de Catalão e PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula nº 3049729/SIAPE, Pedagoga, lotada na UA de Biotecnologia da Universidade Federal de Catalão, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim de Pessoal da referida Universidade.

PORTARIA – UFCAT

Nº 002/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCAT e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 19 a 22 da Instrução Normativa CGU Nº 14, de novembro de 2018, que regulamenta o Decreto nº 5.480, de 30/06/2005, e o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, bem como o que consta no documento SEI nº 1886357, do processo eletrônico nº 23070.022950/2019-85, RESOLVE:

I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração das situações relatadas no presente processo, bem como possíveis fatos e atos conexos.

II – Designar os servidores JOSÉ LUIS SOLAZZI, Matrícula nº 1801928/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na UA de História e Ciências Sociais da Universidade Federal de Catalão, ALBERTHMEIRY TEIXEIRA DE FIGUEREDO, Matrícula nº 1672817/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na UA de Química da Universidade Federal de Catalão e CARLA MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula nº 1258102/SIAPE, Administradora, lotada na Secretaria de Planejamento da Reitoria da Universidade Federal de Catalão, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim de Pessoal Interno da Universidade.

ROSELMA LUCCHESE
Reitora *Pro Tempore*